



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

*- Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí nos dias 1º e 16 de novembro de 2018.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 1º e 16 de novembro se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, nos dias 1º e 16 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores públicos deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) diária, observada a jornada de trabalho que estiverem sujeitos.

**Parágrafo único.** Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de outubro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**